



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 046/2021, de 14 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar, compreendido entre 17/07/2021 a 01/08/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o Recesso Parlamentar, por força do Art. 57 da Constituição Federal e Art. 17 da Lei Orgânica Municipal, inicia-se em 17 de julho de 2021 e se finda em 1º de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Do dia 19 de julho de 2021 ao dia 30 de Julho de 2021, a Câmara Municipal funcionará das 07h às 12h de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Durante o Recesso Parlamentar as sessões ordinárias ficarão suspensas, nesse período os vereadores continuarão exercendo o mandato e a Câmara Municipal suas atividades administrativas.

Art. 3º Em razão do regime de teletrabalho e regime de revezamento anteriormente estabelecidos devido à COVID-19, os e-mail e contatos dos setores administrativos e dos gabinetes encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal.

Art. 4º Encerrado o Recesso Parlamentar, a partir do dia 02 de agosto de 2021, a Câmara Municipal funcionará em horário normal, das 07h às 13h de segunda à sexta-feira, sendo que nos dias de sessão ordinária, o funcionamento é das 07h até o horário que se findar a sessão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS